

REGULAMENTO DA CAMPANHA DESAFIO ARQ

A presente Campanha é promovida por **ATLAS BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.** (doravante designada “**ARQ**”) sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.126.513/0001-08 e a **D.A. SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.469.681/0001-26, ambas com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 1º andar, sala 01-110, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O presente **Regulamento** estabelece todos os termos e condições aplicáveis à Campanha e rege a participação de seus interessados.

1. DEFINIÇÕES

Para fins deste Regulamento, aplicam-se as seguintes definições:

- **Campanha:** ação publicitária temporária organizada pelo ARQ nos termos deste Regulamento.
- **ARQ:** aplicativo, plataforma financeira e instituição responsável pela promoção da Campanha, bem como pela gestão do aplicativo “ARQ” e das contas utilizadas para participação na Campanha.
- **Desafio ARQ:** é a ativação de marca promovida pelo ARQ em que participantes cadastrados cobram 3 (três) pênaltis consecutivos contra um goleiro profissional convidado, com premiação a todos os participantes que cumprirem o desafio nos termos deste Regulamento.
- **Participante:** pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, e que atenda integralmente a todos os requisitos previstos neste Regulamento.

2. A CAMPANHA

2.1. A Campanha constitui uma ação promocional e de caráter exclusivamente publicitário realizada pela ARQ, destinada à divulgação de seus serviços financeiros.

2.2. O Desafio ARQ ocorrerá nas seguintes datas e locais:

a) 05 e 06 de junho de 2025 — Pontão do Lago Sul, Brasília/DF, com a participação do goleiro convidado Júlio César.

b) 09 e 10 de junho de 2025 — Praça da Baleia, São Paulo/SP, com a participação do goleiro convidado Nelson Dida.

2.3. O ARQ reserva-se o direito de alterar datas, locais ou goleiros convidados mediante comunicação prévia em argfinance.com ou suas redes sociais (@arg_finance).

2.4. Os horários de atividades poderão ser alterados, reduzidos ou encerrados antecipadamente, a exclusivo critério do ARQ.

2.5. O Participante reconhece que não terá direito a qualquer indenização, ressarcimento ou compensação caso não consiga participar do Desafio ARQ, ainda que tenha ingressado na fila de espera, por qualquer razão.

2.6. O acesso ao ambiente do Desafio ARQ não é livre e será realizado de forma controlada, conforme a capacidade do local, segurança e critérios operacionais definidos pelo ARQ. A formação e o fluxo da fila poderão ser organizados, limitados ou interrompidos a qualquer momento, inclusive com distribuição de senhas ou encerramento do ingresso, a exclusivo critério do ARQ. O ARQ poderá recusar ou impedir o acesso de qualquer pessoa que descumpra as orientações da equipe, comprometa a organização e segurança do evento, ou cuja conduta represente risco a terceiros, sem que disso resulte qualquer direito à compensação.

3. PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO ARQ

3.1. Para participar da Campanha, o Participante deverá obrigatoriamente:

- a) ter 18 (dezoito) anos ou mais;
- b) possuir uma conta ativa no ARQ, de sua titularidade, ou seja, tiver se cadastrado com sucesso e aprovado todos os procedimentos exigidos de “Conheça seu Cliente” (KYC);
- c) Ser residente no Brasil com CPF ativo e em situação regular perante a Receita Federal;
- d) Manter saldo mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na conta ARQ como prova de conta ativa, podendo o ARQ estabelecer ou ajustar critérios adicionais a seu exclusivo critério;
- e) Declarar expressamente estar em plenas condições físicas e de saúde para a prática de atividade esportiva, sem lesões, condições cardíacas ou outras restrições médicas que contra indiquem a participação;

A criação da conta ARQ implica, automaticamente, a aceitação integral dos Termos e Condições da Conta pré-paga e Serviços de pagamento e da Política de Privacidade, disponíveis [aqui](#).

3.2. É expressamente vedado o uso de contas de terceiros, múltiplas contas, simulações ou quaisquer artifícios destinados a burlar tal limite. O ARQ poderá solicitar a apresentação de documento oficial com foto e a comprovação de titularidade da conta ARQ e, diante de indícios de fraude, poderá impedir a participação, cancelar a aquisição ou adotar as medidas cabíveis, a seu exclusivo critério.

3.3. Não são elegíveis para participação: funcionários, sócios, diretores, contratados, prestadores de serviço e respectivos parentes até 2.º (segundo) grau do ARQ ou de quaisquer terceiros envolvidos na operação do evento (produtoras, agências, empresas de segurança e similares).

3.4. A participação na Campanha pressupõe conduta adequada, respeito às orientações da equipe local e cumprimento das regras de organização, filas e segurança. O ARQ poderá remover Participantes cuja conduta represente risco, perturbação ou descumprimento das regras.

3.5. Com o objetivo de aumentar a segurança, prevenir fraudes e a ocorrência de situações que possam causar prejuízos à ARQ ou a terceiros, o ARQ se reserva ao direito de usar todos os meios legais para identificá-lo e validar sua identidade. Também podemos solicitar informações adicionais e documentos que considerarmos relevantes para verificar a veracidade dos dados pessoais fornecidos por você durante o cadastro na plataforma e/ou entrada no evento.

3.6. Não há inscrição prévia obrigatória, salvo se o ARQ definir o contrário e comunicar com antecedência pelos seus canais oficiais.

3.7. O ARQ poderá limitar o número de participantes por dia de acordo com a capacidade operacional do evento, bem como definir linha, ordem de acesso e organização da fila conforme o volume de pessoas presente, aplicando critérios adicionais de seleção e triagem a seu exclusivo critério. Cada participante tem direito a uma única participação no desafio durante todo o período do evento, independentemente da cidade.

3.8. Caso a conta do Participante seja bloqueada, suspensa ou cancelada pelo ARQ, nos termos previstos nos [Termos e Condições aplicáveis](#), o ARQ não estará obrigada a permitir seu ingresso e/ou participação no Desafio ARQ.

4. MECANISMO DO DESAFIO

4.1. O Desafio ARQ consiste na cobrança de 3 (três) pênaltis consecutivos contra o goleiro convidado, na distância, formato e sob os desafios definidos pelo ARQ. A validade de cada cobrança será aferida exclusivamente pelo árbitro ou operador ARQ designado para o evento, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

4.2. O ARQ reserva-se o direito de anular o chute, solicitar sua repetição, desclassificar o participante ou adotar qualquer outra medida que julgar cabível sempre que verificar desempenho irregular, conduta antidesportiva, fraude ou qualquer ação contrária ao espírito do Desafio. É vedada a realização de "paradinha", bem como qualquer interrupção, parada, hesitação que seja considerada irregular. A caracterização de tais condutas e a consequente invalidação do chute serão determinadas a critério exclusivo do árbitro e/ou da organização da ARQ

5. PREMIAÇÃO

5.1. O participante que converter, devidamente validado pelo árbitro, os 3 (três) pênaltis em conformidade com as regras e desafios definidos pela ARQ receberá um crédito de USDc 10.000 (dez mil dólares norte-americanos em stablecoin) como saldo para sua conta global ARQ.

5.2. Todos os participantes que fizerem 1 ou 2 gols, mas não conseguirem o terceiro, receberão cupom no valor de US\$ 10,00 (dez dólares norte-americanos) para resgate na conta ARQ, por meio de contato com o suporte via chat do aplicativo, sujeito aos termos e condições específicos do cupom.

5.3. O ARQ poderá ajustar valores, quantidades, modalidades de prêmio a seu exclusivo critério, mediante comunicação no local do evento e/ou em argfinance.com.

5.4. Os prêmios serão pagos exclusivamente em conta ARQ ativa e regular em nome do ganhador; participantes que não possuem conta nessa condição no momento do pagamento perderão definitivamente o direito ao prêmio, sem qualquer compensação. O ARQ poderá reter o pagamento enquanto pendentes verificações de conformidade, incluindo KYC, análise antifraude e checagem de listas de sanções.

5.5. Tributos, encargos e demais obrigações fiscais incidentes sobre o prêmio são de responsabilidade exclusiva do ganhador, na forma da legislação vigente.

6. DIREITOS DE IMAGEM

6.1. Ao participar do Desafio ARQ, o participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz e vídeo capturados durante o evento para fins de divulgação e publicidade da campanha pela ARQ, em todos os meios e canais de comunicação, incluindo, sem limitação, redes sociais, televisão e plataformas digitais.

6.2. O participante que não desejar ter sua imagem utilizada em materiais de marketing deverá: (i) informar a equipe ARQ no local, antes de sua participação; e (ii) encaminhar solicitação escrita por e-mail para help@arqfinance.com.

7. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1. O ARQ não será responsável por:

- a) filas, tempo de espera, lotação do local ou impossibilidade de participação de todos os Participantes;
- b) fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- c) qualquer expectativa do Participante acerca do Desafio, do mecanismo ou da premiação.
- d) quaisquer fatos ocorridos fora do ambiente físico do Desafio ARQ, inclusive, sem limitação, por segurança do Participante, acidentes, furtos/roubos, extravios e etc.
- e) interrupções causadas por eventos alheios ao seu controle razoável, incluindo, mas não se limitando a, queda/falta de energia, instabilidade ou indisponibilidade de internet ou problemas estruturais.

7.2. O Participante está ciente de que a atividade envolve atividade física e pode apresentar riscos, incluindo, sem limitação, lesões musculares, articulares, quedas e impactos. Ao participar, o Participante declara estar ciente desses riscos, confirma estar fisicamente apto para a prática e os aceita integralmente, isentando o ARQ e seus parceiros, contratados e o

goleiro convidado de qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais decorrentes de sua participação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação na Campanha implica a aceitação integral, irrestrita e inequívoca de todas as condições previstas neste Regulamento.

8.2. O ARQ poderá suspender, adiar, cancelar ou alterar o evento, total ou parcialmente, em casos de chuva intensa, problemas operacionais, questões de ordem pública, caso fortuito ou força maior, sem que isso gere qualquer direito a indenização aos participantes.

8.3. Alterações relevantes neste Regulamento serão comunicadas em arqfinance.com.

8.4. A criação e manutenção de conta no ARQ, a utilização do aplicativo estão sujeitos à prévia e integral concordância do Participante com os [Termos e Condições da Plataforma](#).

8.5. Para participação na Campanha, o Participante poderá ser solicitado a fornecer determinados dados pessoais, que serão tratados pelo ARQ em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), nos limites necessários para viabilizar a execução da Campanha e cumprir obrigações legais ou regulatórias. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, consulte o [Aviso de Privacidade](#) do ARQ.

8.6. Este Regulamento é regido pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil, sendo eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para questões a ele relativas, com renúncia expressa a qualquer outro, exceto se prevalecer outro foro competente, nos termos da legislação aplicável.